



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9487/2020

Ementa

Denomina “Rua Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR” a Rua 4 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Data da Norma

09/09/2020

Data de Publicação

16/09/2020

Veículo de Publicação

IOM 4795

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13196/2020](#) - Autoria: Colegiado de Vereadores

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.487, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Rua Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR**” a Rua 4 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR**” a Rua 4 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

